

DECRETO NE Nº 522, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Soledade de Minas, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Soledade de Minas.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Soledade de Minas, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Soledade de Minas, do Sistema Cemig, no Município de Soledade de Minas.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 15 de outubro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 522, de 15 de outubro de 2018)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo-se da rede de distribuição de energia elétrica existente na propriedade de José Celso Rangel, com um ângulo de 123ºD, na coordenada UTM 497.969:7559.292, inicia-se o trecho embargado, seguindo 43 m em linha reta até o próximo poste a ser instalado, onde faz uma deflexão de 35ºE na coordenada 497.948:7559329, seguindo por mais 63 m, até a cerca de divisa na coordenada UTM 497.891:7559.356. A faixa de servidão da rede elétrica compreende uma largura de 15 m e o comprimento do caminhamento de 106 m, totalizando uma área de ocupação de 1.590 m<sup>2</sup>.

DECRETO NE Nº 523, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Santa Rita de Jacutinga, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Santa Rita de Jacutinga.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Santa Rita de Jacutinga, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o caput se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Santa Rita de Jacutinga, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Santa Rita de Jacutinga.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 15 de outubro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 523, de 15 de outubro de 2018)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo-se da rede existente na propriedade de Fábio de Paula Campos, com um ângulo de 86º0' à direita, na coordenada UTM 584459:7542932, seguindo em linha reta por uma distância de 56 m até chegar a coordenada UTM 584409:7542956, tendo como referência nesse trecho uma cerca de três fios de arame farpado que marca a divisa, com Antônio Gonçalves Pinheiro, compreendendo a distância total de 55 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 825 m<sup>2</sup>.

DECRETO NE Nº 524, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$48.502.679,01.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$48.502.679,01 (quarenta e oito milhões quinhentos e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e um centavo), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes das anulações das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 15 de outubro de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

#### ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 524, de 15 de outubro de 2018)  
(Registrado no Sifiaf/MG sob o número 113)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA DECRETO:

	R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
1191.04122701-2.417-0001-3390-0-10.7	24.004.569,91
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
1231.20608150-4.351-0001-4499-0-10.8	135.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782079-4.184-0001-4490-1-10.1	242.178,00
2301.26782079-4.184-0001-4490-1-32.1	24.120.931,10
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	48.502.679,01

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTA DECRETO:

	R\$
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	
1191.04122701-2.417-0001-3390-0-10.1	24.004.569,91
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	
1301.15451026-1.005-0001-4490-0-10.1	242.178,00
1301.15451026-1.005-0001-4490-0-32.1	24.120.931,10
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	
1491.04122108-2.057-0001-4499-0-10.8	135.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	48.502.679,01

15 1155245 - 1

### Atos do Governador

#### ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

nos termos do artigo 90, inciso XXIII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 3º do artigo 79, acrescido pela Emenda Constitucional nº 69, de 21 de dezembro de 2004, bem como o Ofício do Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nomeia **ADONIAS FERNANDES MONTEIRO** e **VICTOR DE OLIVEIRA MEYER NASCIMENTO** para o cargo de Auditor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, também denominado Conselheiro-Substituto, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 01/2017, homologado pela Portaria nº 38 de 4 de julho de 2018.

#### PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

nos termos do artigo 90, da Constituição Estadual/1989, e tendo em vista o disposto nos artigos 199 e 200 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, c/c com o parágrafo 4º do artigo 59 do Decreto nº 46.297, de 19 de agosto de 2013,

**DISPENSA** os representantes abaixo relacionados como membros junto à Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) da Polícia Militar de Minas Gerais:

##### Membros Efetivos:

095.619-3, Coronel PM Fabiano Vilas Boas,  
095.671-4, Coronel PM Paulo de Vasconcelos Junior,  
095.745-6, Coronel PM Edvânio Rosa Carneiro,  
095.656-5, Coronel PM Winston Coelho Costa.

##### Membros Suplentes:

100.450-6, Coronel PM Robson José de Queiroz,  
095.581-5, Coronel PM Márvio Cristo Moreira,  
100.471-2, Coronel PM Antônio Marcos Alves.

**DESIGNA** os representantes abaixo relacionados como membros junto à Comissão de Promoção de Oficiais (CPO) da Polícia Militar de Minas Gerais.

##### Membros Efetivos:

100.389-6, Coronel PM Elton Romualdo Araújo (recondução),  
100.426-6, Coronel PM Rodrigo Salvador Zupo Braga,  
100.442-3, Coronel PM Jesus Milagres (recondução),  
100.450-6, Coronel PM Robson José de Queiroz,  
100.470-4, Coronel PM Alfredo José Alves Veloso,  
100.436-5, Coronel PM Alexandre Nocchi.

##### Membros Suplentes:

101.054-5, Coronel PM Marcelo Fernandes,  
103.758-9, Coronel PM Emerson Mozzer,  
107.181-0, Coronel PM Marcos Antônio Dias.

#### PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**promove**, por ANTIGUIDADE, pelo critério aposentadoria, nos termos do art. 119 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, e do art. 14 c/c o art. 32 do Decreto nº 46.549, de 27 de junho de 2014, com efeitos a partir de 28/08/2018, **MARLON MOISES DA SILVA**, MASP 344.050-0, ocupante do cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível III, para o cargo de Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, grau A, final da respectiva série de níveis a que se refere o Anexo I da Lei Complementar nº 129/2013, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais.

#### PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão à disposição da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais - UTRAMIG, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional:  
PAULO CÉLIO ABREU JÚNIOR/ MASP 370805-4 / AGENTE GOVERNAMENTAL/ AGOV.

ANULA, o ato de nomeação publicado em 05 de outubro de 2018, **por erro material**, tendo em vista que a classificação da candidata anterior foi saltada, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04 2014, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da candidata abaixo relacionada.  
ESPECIALISTA EM EDUCACAO BASICA– NÍVEL I – GRAU Orientação Educacional Governador Valadares/Governador Valadares

CPF	Nome	Classificação	Vaga
03096613664	Ana Cristina Marques Lemos	7º	ED 5090

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação no concurso público, de que se trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04 2014, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a candidata abaixo relacionada.

ESPECIALISTA EM EDUCACAO BASICA– NÍVEL I – GRAU Orientação Educacional Governador Valadares/Governador Valadares

CPF	Nome	Classificação	Vaga
016.737.966-64	JAQUELINE PARAISO DUARTE	6º	ED 5090

ANULA, o ato de nomeação publicado em 05 de outubro de 2018, **por erro material**, tendo em vista que a classificação da candidata anterior foi saltada, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04 2014, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da candidata abaixo relacionada.  
ESPECIALISTA EM EDUCACAO BASICA– NÍVEL I – GRAU Orientação Educacional MURIAE/MURIAE

CPF	Nome	Classificação	Vaga
773.254.006-91	MARIA ALICE DE SOUZA ALMEIDA FERNANDES	6º	ED4926

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação no concurso público, de que se trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04 2014, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a candidata abaixo relacionada.

ESPECIALISTA EM EDUCACAO BASICA– NÍVEL I – GRAU Orientação Educacional MURIAE/MURIAE

CPF	Nome	Classificação	Vaga
092.886.687-48	RENATA MOREIRA	5º	ED4926

ANULA, o ato de nomeação publicado em 05 de outubro de 2018, **por erro material**, tendo em vista que a classificação da candidata anterior foi saltada, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04 2014, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da candidata abaixo relacionada.  
ESPECIALISTA EM EDUCACAO BASICA– NÍVEL I – GRAU Orientação Educacional JANUARIA/SAO FRANCISCO

CPF	Nome	Classificação	Vaga
520.138.476-53	JANETE DE OLIVEIRA CARVALHO SANTANA	10º	ED5006

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação no concurso público, de que se trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04 2014, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a candidata abaixo relacionada.

ESPECIALISTA EM EDUCACAO BASICA– NÍVEL I – GRAU Orientação Educacional JANUARIA/SAO FRANCISCO

CPF	Nome	Classificação	Vaga
068.700.046-76	MARICELLE BARBOSA COSTA	9º	ED5006

ANULA, o ato de nomeação publicado em 05 de outubro de 2018, **por erro material**, tendo em vista que a classificação da candidata anterior foi saltada, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04 2014, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da candidata abaixo relacionada.  
ESPECIALISTA EM EDUCACAO BASICA– NÍVEL I – GRAU Orientação Educacional MONTES CLAROS/MONTES CLAROS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
014.534.856-35	RENATA FLAVIA NOBRE CANELA DIAS	9º	ED4933

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação no concurso público, de que se trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04 2014, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a candidata abaixo relacionada.

ESPECIALISTA EM EDUCACAO BASICA– NÍVEL I – GRAU Orientação Educacional MONTES CLAROS/MONTES CLAROS

CPF	Nome	Classificação	Vaga
055.846.976-05	JAQUELINE PEREIRA DOS REIS AFFINI	8º	ED4933

ANULA, o ato de nomeação publicado em 05 de outubro de 2018, **por erro material**, tendo em vista que a classificação da candidata anterior foi saltada, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04 2014, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, da candidata abaixo relacionada.  
ESPECIALISTA EM EDUCACAO BASICA– NÍVEL I – GRAU Supervisão Pedagógica JANUARIA/CONÉGO MARINHO

CPF	Nome	Classificação	Vaga
053.431.686-71	HILDA APARECIDA GONCALVES QUEIROZ	7º	ED4762

NOMEIA, em caráter efetivo, em virtude de aprovação no concurso público, de que se trata o Edital SEPLAG/SEE nº 04 2014, da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a candidata abaixo relacionada.

ESPECIALISTA EM EDUCACAO BASICA– NÍVEL I – GRAU Supervisão Pedagógica JANUARIA/CONÉGO MARINHO

CPF	Nome	Classificação	Vaga
081.815.496-94	FERNANDA RODRIGUES CANABRAVA XAVIER	6º	ED4762